



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUE1REMZRTEXOTI4NJG0MZ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCRIPTTUM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.106.319/0001-10**, localizada na Rua Pitanga nº 23 – Bairro Jorge Amado – Itabuna – BA, CEP: 45.611-524, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao **contrato nº 236/2023**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 236/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E CONFORMIDADE DO ESOCIAL/DCTFWEB COM AS NORMAS LEGAIS**, A PROPOSTA EM QUESTÃO É DISPONIBILIZAR UMA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO **ESOCIAL**, que passará a vigor de **25 de abril/2024 a 25 de outubro/2024**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula Terceira do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo os pagamentos serem efetuados em 06 (seis) parcelas sucessivas e iguais no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: Secretaria de Finanças e Gestão
Unidade - Planejamento e Inovação
Atividade 2026 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento da Despesa 33.90.39.00.00 - Outros serviços de pessoa jurídica
Fonte: 15010000

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 236/2023.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLASULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.
Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

SCRIPTTUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 40.106.319/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: